



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	

INDICAÇÃO 1782 /2025

PROTOCOLADO SOB Nº 9387 /2025

EM 25/11/2025

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a possibilidade de:**

Deslocamento do Castra móvel seja levado ao Bairro Barra Velha.

Justificativa:

A Barra Velha e a Barra Nova são bairros de **difícil acesso**, com grande **vulnerabilidade social**. Tendo em vista, que muitos moradores enfrentam dificuldades de locomoção para levar seus animais até ao ponto de castração. Essa realidade cria barreiras que acabam impedindo o cuidado adequado dos animais. Considerando a urgente necessidade de atendimento à comunidade local.

Além disso, o bairro vem registrando um **aumento significativo de cães**, muitos deles vivendo em situação de rua ou sem os cuidados básicos, o que agrava problemas de saúde pública, segurança e bem-estar animal.

Levar o Castra móvel até a Barra Velha é uma ação simples, eficiente e de grande impacto, que aproxima o serviço das famílias que mais precisam e contribui diretamente para o controle populacional de animais no município.

Diante disso, indico ao Executivo Municipal que priorize a presença do Castra móvel no bairro Barra Velha, garantindo atendimento digno e acessível à população.

Fabio de Oliveira Domingues (Fabinho)
Vereador do PSD

VISTO

Presidente